



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

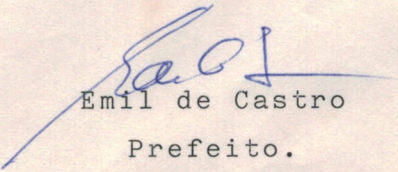
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditado o tráfego de veículos no trecho compreendido entre a ponte de atracação e o Forum, nos dias 30 a 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 26 de dezembro de 1991.


Emil de Castro

Prefeito.